



**PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Comarca de Goiânia - Fórum Cível - Avenida Olinda esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes,  
Goiânia - GO, CEP: 74.884-120, Tel: (62) 3018.600  
4a Vara Cível - 5º Andar - Sala 513 - Juiz 1

Processo nº: 0115033-97.2016.8.09.0051

**Tipo de Ação:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

**Requerente (s):** TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPOLIS LTDA; NASSON-TUR TURISMO LTDA; TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA; RAPIDO MARAJÓ LTDA; TRANSBRASILIANA ESPECIAIS E FRETAMENTOS LTDA; TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA.

**CNPJ:** 01.016.989/0001-94

**Prazo do Edital:** 20 dias

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA E OUTRAS

O DR. MARCOS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GOIÂNIA/GOIÁS, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que, foi apresentado o 6º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial no Movimento nº 3141, para conhecimento dos credores da classe I Trabalhista, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados o credores pertencentes à Classe I Trabalhista sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx ([www.brasilexpert.com.br](http://www.brasilexpert.com.br)), em primeira convocação no dia 15 de março de 2022 às 10hs com admissão às 9:00hs, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos da classe I Trabalhista, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores da Classe I Trabalhista para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia 22 de março de 2022 às 10h00 (dez) horas, com admissão a partir das 9:00hs, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das 09h00. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para [agcttt@brasilexpert.com.br](mailto:agcttt@brasilexpert.com.br), com documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja até o dia 11.03.2022 às 20 horas para a primeira convocação, e até o dia 18.03.2022 até as 20hs para segunda convocação contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimento em Movimento 3169. O credor poderá também indicar o número do Movimento dos autos em que se encontrem os documentos, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail [agcttt@brasilexpert.com.br](mailto:agcttt@brasilexpert.com.br), conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: C - Recuperação Judicial / Falência/Habilitação de Crédito  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL  
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 17/02/2022 09:18:40

pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do 6º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da classe I Trabalhista, apresentado em mov. 3141 dos autos; b) constituição de comissão da Classe I – Trabalhista para gestão da SPE, c) matéria que possa afetar os interesses dos credores. As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (mov.3169). Conforme petição de mov.3169 ocorrerá no dia 14/03/2022 a Simulação de Assembleia através de reunião com credores com a participação facultativa dos interessados cadastrados, das 16hs às 16:30. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005.

OBSERVAÇÕES: Este processo tramita através do sistema computadorial PROCESSO DIGITAL, cujo endereço na web é: <https://projudi.tjgo.jus.br/>

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)  
Marcus Vinícius Alves de Oliveira  
Juiz de Direito

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: C - Recuperação Judicial / Falência/Habilitação de Crédito  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHADO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL  
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 17/02/2022 09:18:40